

131/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **19 de outubro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia **Florianópolis-Caiacanga**..... (.....), integrante do trecho **Saco dos Simões-Entroncamento para a Base Aérea**..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca..... **0**..... e a estaca **196 + 9,55**..... na extensão de **3.929,55m** constante dos desenhos números **PEET.1658/55; PEET.1659/55;** **PEET.1660/55; PEET.1661/55; PEET.1662/55; PEET.1663/55; PEET.** **1664/55; PEET.1665/55; PEET.1666/55; PEET.1667/55 e PEET.1668/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **12** de **novembro** de 19**55**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício de C.R.N.

Ref. proc. 29.832/55.
JMF/PAX.

Confere com o original

Eduardo Silveira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional